



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

NÍVEL: MESTRADO

Telefone: (27) 4009-2501

E-mail: ppgp.ufes@gmail.com

Site na Internet: <http://www.psicologia.ufes.br/>

Edital nº. 02, de 19 de agosto de 2016 – PPGP/UFES
Processo Seletivo 2016 para ingresso em 2017/1

Pelo presente edital, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que serão abertas as inscrições de candidatos(as) ao Processo Seletivo 2016 do curso de Mestrado reconhecido pela Portaria 132/MEC, de 02/02/1999.

O Curso de Mestrado em Psicologia do PPGP/UFES oferece três linhas de pesquisa:

- 1) Processos Psicossociais : processos psicossociais relacionados à identidade, aos processos de comunicação, ao gênero, às relações familiares e conjugais, ao relacionamento interpessoal, ao preconceito, à violência e suas interconexões com contextos culturais.
- 2) Processos de Desenvolvimento e Aprendizagem: processos evolutivos, funcionais e adaptativos do comportamento humano e animal, dos processos de aprendizagem e desenvolvimento típico e atípico, da afetividade, das interações sociais, da cognição e da moralidade.
- 3) Psicologia Social e Saúde: processos de saúde e adoecimento, nas suas articulações com o contexto sociocultural, a formação e a prática profissional na área da saúde e os processos de intervenção em saúde.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º O período de inscrição será de **13 a 27 de outubro de 2016**.

§ 1º As inscrições serão efetuadas na Secretaria do PPGP/UFES, Edifício Professor Lídio de Souza, situado à Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras – Vitória / ES, no horário das 09h00min às 17h00min.

§ 2º Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 2º A inscrição no Processo Seletivo do PPGP/UFES, para o Curso de Mestrado, é o ato pelo qual o(a) candidato(a) se apresenta à Secretaria do PPGP/UFES, pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído, ou via correio (SEDEX ou equivalente) e entrega os formulários próprios preenchidos e toda a documentação requerida, em envelope lacrado e identificado com nome completo.

§ 1º Somente será aceita inscrição via correio (SEDEX ou equivalente) postada até 27 de outubro de 2016 para o endereço: Universidade Federal do Espírito Santo - Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Centro de Ciências Humanas e Naturais - Edifício Professor Lídio de Souza - Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras – Vitória / ES - CEP 29.075-910.

§ 2º Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

§ 3º Candidatos(as) que enviarem inscrições por correio deverão informar à Secretaria do PPGP/UFES, por e-mail, até o dia 27 de outubro de 2016, que postaram suas inscrições.

Art. 3º São documentos necessários para inscrição no Processo Seletivo do PPGP/UFES para o Curso de Mestrado:

I - Ficha de Inscrição preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) ou procurador constituído na forma da lei, de acordo com o **Anexo I** deste Edital;

II - Cópia simples dos Documentos Pessoais (Carteira de Identidade, Título Eleitoral, CPF, Certificado de Reservista);

III - Cópia simples do Diploma de graduação plena (frente e verso) ou declaração do Coordenador do Curso de Graduação;

IV – Cópia simples do Histórico Escolar de Graduação;

V – Cópia impressa do Currículo Lattes (maiores informações em <http://lattes.cnpq.br>) com cópias simples dos comprovantes OU, no caso de candidatos estrangeiros, Cópia Impressa do *Curriculum Vitae* (**conforme Anexo II**) com cópias simples dos comprovantes);

VI - Justificativa do(a) candidato(a), explicitando o interesse pelo curso, indicando quais atividades ou produtos constantes de seu currículo contribuíram para o interesse no Mestrado em Psicologia da UFES e no assunto (ou tema) que pretende investigar; após a justificativa o (a) candidato (a) deverá indicar, em ordem de preferência, os nomes de três dos(as) professores(as) com vagas disponíveis para orientação, conforme informação no **Anexo III** deste Edital;

VII – Comprovante de desempenho no exame de língua inglesa (**original ou cópia autenticada**), aplicado pelo Centro de Línguas da Universidade Federal do Espírito Santo, com nota mínima maior ou igual a 6,0 (seis), OU certificação de capacitação no exame TOEFL ITP com nota mínima maior ou igual a 511 (quinhentos e onze) pontos.

§ 1º Os comprovantes originais de desempenho no exame de língua inglesa serão devolvidos aos candidatos após o término do processo seletivo.

§ 2º A ausência de comprovação de capacitação em exame de língua inglesa obrigará o(a) candidato(a) a submeter-se a um exame de conhecimento de língua inglesa aplicado pelo PPGP/UFES em data constante do calendário do processo seletivo, na qual será exigida nota mínima 6,0 (seis) para aprovação.

§ 3º O(A) candidato(a) deve disponibilizar na Ficha de Inscrição um endereço eletrônico livre e desembaraçado exclusivamente para recebimento de comunicações da Secretaria do PPGP/UFES e da Comissão de Seleção durante o processo seletivo.

§ 4º Os itens do Currículo Lattes ou do *Curriculum vitae* sem comprovação não serão analisados.

§ 5º Cabe exclusivamente aos(às) candidatos(as) a indicação dos(as) possíveis orientadores(as) sem que seja necessário consultá-los(las). A *homepage* do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e o Currículo *Lattes* dos(as) possíveis orientadores(as) fornecem todas as informações necessárias para as decisões do(a) candidato(a). Sugere-se a consulta das informações disponíveis no site antes de indicar os possíveis orientadores(as).

Art. 4º A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º A inscrição do(a) candidato(a) poderá ser indeferida se constatada alguma irregularidade em sua documentação.

§ 1º A omissão de informações ou documentos obrigatórios pelo(a) candidato(a) resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.

§ 2º A relação das inscrições deferidas será divulgada até o dia 03 de novembro de 2016, exclusivamente no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza – UFES e na *homepage* do Programa.

DAS VAGAS

Art. 6º São fixadas em até 28 (vinte e oito) vagas oferecidas pelos(as) Professores(as) - orientadores(as) definidos no **Anexo III** deste Edital.

§ 1º O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação geral dos(as) candidatos (as) de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo.

§ 2º A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o número máximo de vagas estipulado no presente edital.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção, composta pelos docentes do PPGP/UFES, e sua condução contará com a colaboração das seguintes Subcomissões:

I - Subcomissão de Elaboração e Correção da Prova de Método;

II - Subcomissões Examinadoras para a Entrevista;

III – Subcomissão de elaboração e correção da Prova de Compreensão de Língua Inglesa.

§ 1º Decisões sobre o preenchimento das vagas são de competência da Comissão de Seleção, composta pelos docentes do PPGP/UFES.

§ 2º As subcomissões especificadas nos incisos I, II e III deste Artigo serão compostas por docentes do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme designação do Colegiado do PPGP/UFES.

§ 3º A análise do Currículo, do Histórico Escolar e da Justificativa do(a) Candidato(a) será realizada pela Comissão de Seleção.

Art. 8º Compete à Secretaria do PPGP/UFES:

I - Fornecer as informações solicitadas pelos(as) candidatos(as), pessoalmente, por telefone ou por *e-mail*, ressalvado o disposto no art. 22 deste Edital;

II - Receber as inscrições;

III - Preparar a documentação que integra as inscrições, identificar inscrições que não possam ser homologadas e encaminhar toda a documentação para a decisão da Comissão de Seleção.

IV - Fornecer aos candidatos(as) o número código que deverá ser utilizado nas provas escritas.

Art. 9º O Processo de Seleção constará de:

I - Prova de Método, com a duração máxima de 03 (três) horas;

II - Prova de Compreensão de Língua Inglesa, com duração máxima de 03 (três) horas, exclusivamente para os candidatos que não comprovarem proficiência em Língua Inglesa no ato de inscrição;

III - Entrevista com duração máxima de 30 (trinta) minutos, em horário previamente determinado;

§ 1º Na Prova de Método, o(a) candidato(a) deverá demonstrar conhecimento sobre o método científico aplicado à Psicologia.

§ 2º Como preparação para a Prova de Método, recomenda-se aos(as) candidatos(as) a leitura de livros de metodologia científica aplicada à Psicologia.

§ 3º Somente participarão das Entrevistas os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova de Método e aprovados na Prova de Compreensão de Língua Inglesa, ou dela dispensado.

§ 4º As entrevistas serão realizadas pela Subcomissão de Seleção e a arguição terá como referência: a trajetória acadêmica do(a) candidato(a), a compatibilidade entre o interesse do(a) candidato(a) e os(as) orientadores(as) indicados(as), as argumentações apresentadas na Justificativa escrita entregue no ato da inscrição e a disponibilidade de tempo para se dedicar ao Mestrado.

§ 5º Candidatos(as) estrangeiros(as) poderão solicitar, com no mínimo 48 horas de antecedência, a realização da entrevista via Skype.

Art. 10. Somente terão acesso ao local das provas os portadores(as) de documento de identificação com foto recente.

§ 1º Não será admitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações.

§ 2º Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Comissão de Seleção.

§ 3º As provas escritas serão identificadas apenas com o número código do(a) candidato(a) que será fornecido pela Secretaria do PPGP/UFES, sendo vetada a inserção de outras informações que possam levar à identificação do(a) candidato(a), o que provocará a eliminação do mesmo.

§ 4º Os formulários de resposta das provas escritas deverão ser respondidos com caneta esferográfica preta ou azul, sendo eliminados(as) os(as) candidatos(as) que não cumprirem o disposto neste parágrafo.

§ 5º Serão fornecidas folhas específicas para a elaboração de rascunhos, as quais deverão ser devolvidas juntamente com as provas escritas.

§ 6º Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os(as) candidatos(as) durante as provas escritas.

§ 7º Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os(as) candidatos(as) durante a realização das provas escritas, exceto destes com os membros da Comissão de Seleção presentes.

§ 8º Durante a Entrevista somente será permitida a presença do(a) candidato(a), dos membros da Subcomissão Examinadora e dos funcionários da Secretaria do PPGP/UFES que auxiliam na realização do Processo de Seleção.

DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Art. 11. O Processo de Seleção constará dos seguintes critérios para aprovação e classificação dos(as) candidatos(as):

I - Prova de Método: de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação;

II - Prova de Compreensão de Língua Inglesa, de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 6,0 (seis) para aprovação (apenas para candidatos(as) não dispensados(as)).

III - Entrevista: de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

§ 1º A nota final dos(as) candidatos(as) será a soma das notas da Prova de Método e da Entrevista.

§ 2º A nota final mínima para aprovação no Processo Seletivo será 14,0 (quatorze).

§ 3º A classificação final dos(as) candidatos(as) obedecerá à pontuação da nota final.

§ 4º Em caso de empate, a classificação final dos(as) candidatos(as) será decidida com base na maior nota na Prova de Método.

DO CRONOGRAMA

Art. 12. A realização da Prova de Método está prevista para o dia 10 de novembro de 2016, no período das 9h00min às 12h00min, nas dependências do Edifício Professor Lídio de Souza, UFES, ou nas instituições parceiras no caso de candidatos(as) estrangeiros(as).

Art. 13. Os resultados da Prova de Método serão divulgados no dia 17 de novembro de 2016, a partir de 16h00min, no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza -UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos(as) estrangeiros(as).

§ 1º O prazo para Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) para resultados da Prova de Método será do dia 18 de novembro de 2016, a partir das 09h00min, ao dia 21 de novembro de 2016 até 17h00min. Os pedidos deverão ser protocolados na Secretaria do PPGP/UFES.

§ 2º Os resultados dos Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) para resultados da Prova de Método serão divulgados no dia 22 de novembro de 2016, a partir das 17h00min, no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza - UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos(as) estrangeiros(as).

Art. 14. A realização da Prova de Inglês está prevista para o dia 11 de novembro de 2016, no período das 9h00min às 12h00min, nas dependências do Edifício Professor Lídio de Souza, UFES, ou nas instituições parceiras no caso de candidatos(as) estrangeiros(as).

Art. 15. Os resultados da Prova de Inglês serão divulgados no dia 17 de novembro de 2016, a partir de 16h00min, no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza -UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos(as) estrangeiros(as).

§ 1º O prazo para Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) para resultados da Prova de Inglês será do dia 18 de novembro de 2016, a partir das 09h00min, ao dia 21 de novembro de 2016 até 17h00min. Os pedidos deverão ser protocolados na Secretaria do PPGP/UFES.

§ 2º Os resultados dos Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) para resultados da Prova de Inglês serão divulgados no dia 22 de novembro de 2016, a partir das 17h00min, no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza - UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos(as) estrangeiros(as).

Art. 16. As Entrevistas estão previstas para serem realizadas no período de 24 a 25 de novembro de 2016, nas dependências do Edifício Professor Lídio de Souza, UFES.

§ 1º As datas e horários de realização das Entrevistas serão informados no ato de divulgação das notas da Prova de Método, no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza - UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos(as) estrangeiros(as).

§ 2º Os(As) candidatos(as) aprovados(as) para Entrevista terão as arguições agendadas e sequenciadas em ordem definida pela Comissão de Seleção.

Art. 17. Os resultados das Entrevistas e o resultado Parcial do Processo Seletivo 2016 para Mestrado serão divulgados no dia 30 de novembro de 2016, a partir de 17h00min, no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza - UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos(as) estrangeiros(as).

§ 1º O prazo para Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) para as notas das entrevistas será do dia 01 de dezembro de 2016 (a partir das 09h00min) ao dia 02 de dezembro de 2016 até às 14h00min. Os pedidos deverão ser protocolados na Secretaria do PPGP/UFES.

§ 2º Os resultados sobre os Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) para resultados da Entrevista serão divulgados no dia 02 de dezembro de 2016, a partir das 17h00min, no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza - UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos(as) estrangeiros(as).

Art. 18. A Comissão de Seleção divulgará o Resultado Final do Processo Seletivo 2016 no dia 05 de dezembro de 2016, a partir das 17h00min, no quadro de avisos do PPGP no Edifício

Professor Lídio de Souza - UFES, na página do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos(as) estrangeiros(as).

Art. 19. Este cronograma poderá sofrer alterações em função das necessidades das instituições estrangeiras parceiras que aplicarão as provas de Método.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Somente caberão Pedidos de Reconsideração à Comissão de Seleção se devidamente formalizados e fundamentados, observando o prazo máximo estipulado neste Edital.

Art. 21. Quaisquer alterações nas datas ou locais das provas constantes deste Edital serão divulgadas e justificadas pela Secretaria do PPGP/UFES, inclusive por meio de correio eletrônico.

Art. 22. Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo e o Resultado Final serão divulgados exclusivamente no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza – UFES e na *homepage* do Programa. Não serão enviados resultados das avaliações por meio de correio eletrônico e nem serão os mesmos comunicados por telefone.

Art. 23. O presente exame de Seleção só terá validade para Curso que será iniciado no primeiro semestre de 2017.

Art. 22. A Comissão de Seleção decidirá sobre os casos omissos.

Vitória, 19 de Agosto de 2016.

Prof^a. Dr^a. Claudia Broetto Rossetti
COORDENADORA DO PPGP/UFES

Prof^a. Dr^a Luziane Zacché Avellar
COORDENADORA-ADJUNTA DO PPGP/UFES

ANEXO I do Edital 02/2016 – PPGP/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO MESTRADO

Nº de inscrição do (a) Candidato (a): _____ (Será preenchido pela Secretaria do PPGP)

Nome do (a) Candidato (a): _____

Data de nascimento: ____/____/____ Local de Nascimento _____ UF _____

Estado Civil: _____

Documentos:

Identidade: _____ Órgão emissor/UF _____ Data da emissão: _____

CPF: _____

Endereço para contato:

Rua/Av: _____ Nº _____

Aptº _____ Bairro _____ Cidade: _____ UF _____

CEP: _____ - _____

Telefone residencial : (____) _____ Telefone celular: (____) _____

e-mail _____

Dados da formação:

Graduado em: _____ Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Especialista em: _____ Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Mestre em: _____ Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Dados profissionais:

Possui vínculo empregatício? sim não Instituição/ Empresa_____

É docente de Ensino Superior? sim não Instituição_____

Deseja solicitar bolsa ao Curso? sim não

Documentos apresentados:

- Cópia simples dos Documentos Pessoais (Carteira de Identidade, Título Eleitoral, CPF, Certificado de Reservista);
- Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração do Coordenador do Curso de Graduação;
- Cópia simples do Histórico Escolar de Graduação;
- Comprovante de desempenho no exame de Língua Inglesa (original ou cópia autenticada);
- Currículo Lattes ou *Curriculum vitae* (anexo II) documentado (anexar cópia simples dos comprovantes);
- Justificativa do (a) candidato (a), explicitando o interesse pelo curso.

Reconheço os termos do Edital 02/2016 - PPGP/UFES e estou de acordo com os mesmos,

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do (a) candidato (a)

O (A) candidato (a) deverá imprimir a Ficha de Inscrição e incluí-la no envelope lacrado, juntamente com os demais documentos necessários para a inscrição.

ANEXO II do Edital 02/2016 – PPGP/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

MODELO DE CURRÍCULUM VITAE PARA SER DIGITADO PELOS CANDIDATOS(AS)
ESTRANGEIROS

(INSERIR SOMENTE AS ATIVIDADES QUE PUDEREM SER COMPROVADAS)

I - DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Sexo: Feminino Masculino

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____

Telefone(s) para contato: _____

Possui vínculo empregatício? Não Sim

Ocupação atual: _____

Local de trabalho: _____

Carga horária semanal: _____ horas.

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

	Área do conhecimento	Instituição	Início (ano)	Término (ano)
Graduação				
Especialização (carga horária mínima de 360 horas)				
Cursos de extensão ¹				
Cursos de atualização/ aperfeiçoamento ¹				
Mestrado				

Trabalhos acadêmicos (durante a graduação)
Participação em projeto de pesquisa ou extensão, como não-bolsista
Bolsista de Iniciação Científica, Extensão ou PET
Monitoria em disciplinas
Atividades profissionais ²
Função de nível superior
Cargo em entidade profissional /científica
Bolsista Aperf. Pesquisa, ou equivalente
Docência de ensino superior, como professor
Docência de ensino superior, como monitor
Docência de ensino médio e fundamental, como professor
Produção científica
Livro publicado na área de formação profissional
Artigo em periódico científico com corpo editorial e sistema de consultores
Artigo em revista de divulgação científica ou profissional
Capítulo de livro
Trabalho completo em anais
Resumo publicado em anais de evento internacional
Resumo publicado em anais de evento nacional
Resumo publicado em anais de evento local ou regional
Apresentação de trabalhos

(1) refere-se apenas a estágios e/ou supervisões profissionais feitos após a graduação;

(2) computar somente realizações após a graduação.

ANEXO III do Edital 02/2016 – PPGP/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

QUADRO DE PROFESSORES(AS)-ORIENTADORES(AS) COM VAGAS PARA O
MESTRADO

PROFESSOR(A)-ORIENTADOR(A)

- AGNALDO GARCIA [Doutor – USP/SP] Linhas de Pesquisa 1 e 2.
ALESSANDRA BRUNORO MOTTA LOSS [Doutora – UFES] Linhas de Pesquisa 2 e 3.
ALEXSANDRO LUIZ DE ANDRADE [Doutor – UFES] Linha de Pesquisa 1.
ANA CRISTINA BARROS DA CUNHA [Doutora – UFES] Linhas de Pesquisa 2 e 3.
ANA MARIA JUSTO [Doutora – UFSC] Linha de Pesquisa 1.
CLAUDIA BROETTO ROSSETTI [Doutora - USP] Linha de Pesquisa 2.
CLÁUDIA PATROCINIO PEDROZA CANAL [Doutora – UFES] Linha da Pesquisa 2.
DIEGO ZILIO ALVES [Doutor – USP] Linhas de Pesquisa 1 e 2.
EDINETE MARIA ROSA [Doutora – USP] – Linhas de Pesquisa 1 e 2.
ELIZEU BATISTA BORLOTI [Doutor PUC/SP] Linhas de Pesquisa 1 e 3.
KELY MARIA PEREIRA DE PAULA [Doutora – UFES] Linhas de Pesquisa 2 e 3.
LUZIANE ZACCHÉ AVELLAR [Doutora - PUC/SP] Linha de Pesquisa 3.
MARIA CRISTINA SMITH MENANDRO [Doutora – UFES] Linhas de Pesquisa 1 e 3.
MARIANA BONOMO [Doutora – UFES] Linha de Pesquisa 1.
MARIANE LIMA DE SOUZA [Doutora - UFRGS] Linhas de Pesquisa 2 e 3.
ROSANA SUEMI TOKUMARU [Doutora - USP/SP] Linha de Pesquisa 2.
SABRINE MANTUAN DOS SANTOS COUTINHO [Doutora – UFES] Linha de Pesquisa 1.
SÁVIO SILVEIRA DE QUEIROZ [Doutor – USP] Linha de Pesquisa 2.
TERESINHA CID CONSTANTINIDIS [Doutora – UFES] Linha de Pesquisa 3.
THIAGO DRUMOND MORAES [Doutor – UERJ] Linha de Pesquisa 3.
VALESCHKA MARTINS GUERRA [Doutora - University of Kent] Linha de Pesquisa 1.